



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 241 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias ao servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bernardo Antônio Signor**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2024 a 25/06/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 11/08/2025 e 20/08/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI

FERNANDES:01342671171

Assinado de forma digital por RODRIGO
DESORDI FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.08.08 11:17:29 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente